

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI N° 761, DE 2011

Altera a redação do inciso VI do art. 244 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

EMENDA nº 1

Acrescente-se ao projeto de lei o seguinte art. 3º:

“Art. 3º Revoga-se o § 3º do art. 244 da Lei nº 9.503, de 1997.”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013.

Deputado **HERMES PARCIANELLO**

Relator